



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Responsável pela Demanda: **Eliana Andrade de Lima**

Matrícula: **2844**

E-mail: secretaria@educacao.saosimao.go.gov.br

Telefone: (64) 3658-1750

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LOUSAS EM VIDRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PORFÍRIO NOGUEIRA, FUNDAMENTADA NO ARTIGO 75, II DA LEI N.º 14.133/2021.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição elencada acima, atenderá as necessidades da Escola Municipal José Porfírio Nogueira. Haja vista que a escola supracitada está passando por ampla reforma e, que, no momento não possui lousas para que sejam ministradas as aulas para quando o prédio da escola voltar ao funcionamento.



3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Lousa de vidro temperado 2,5m x 1,25m, (largura x altura), fabricada em vidro temperado de 6mm mais resistente que o vidro comum. Cantos arredondados e lapidados. Possui 08 furos para fixação e melhor segurança. Película de segurança branca fosca aplicada atrás do vidro, proporcionando uma lousa mais branca e 100% segura. Com aceitação para todos os tipos de pincel para lousa de vidro. O vidro deverá ser certificado pelo INMETRO. Com garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação e manchas. ITEM INCLUSO 1 (um) Suporte de acrílico para apagador. INSTALAÇÃO INCLUSA.	UN	16

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento em remessa única.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Os bens deverão ser entregues e montados conforme cronograma fornecido pela direção da Escola Municipal José Porfírio.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **Eliana Andrade de Lima**

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias

São Simão-GO, 08 de abril de 2024.

Eliana Andrade de Lima
Matrícula N.º 2844



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Valdirene Claudia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 1214/2024